



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Presidência

PORTARIA Nº 525, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído ao Anexo único da Portaria nº 022/2021, o ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 04 de outubro de 2021

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente